



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA (IMTec), UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O **CHEFE DA IMTec**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 26 de março de 2015 da Coordenação de Graduação - COGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2015/1 da IMTec, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A IMTec está ofertando 06 (seis) vagas para monitoria remunerada, e 02 (duas) vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	MODALIDADE
Álgebra I	01	VOLUNTÁRIA
Álgebra Linear	01	REMUNERADA
Cálculo I	01	REMUNERADA
Cálculo II	01	VOLUNTÁRIA
Cálculo III	01	REMUNERADA
Elementos de Matemática	01	REMUNERADA
Geometria Analítica	01	REMUNERADA
Programação Linear	01	REMUNERADA

Observações: (1) Caso seja do interesse, o candidato que for aprovado na seleção, mas não obtiver bolsa, poderá atuar como monitor voluntário. (2) Os cursos atendidos pelos monitores serão aqueles para os quais as disciplinas são ofertadas.

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de maio de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da IMTec, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital Complementar, no Edital da COGRAD no 01 de 26 de março de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br no período de 02/04/2015 a 06/04/2015.

IV- As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria da IMTec, nas datas de 02/04/2015 e 06/04/2015, nos seguintes horários: **Manhã – 08:30 às 11:30 horas; Tarde – 14:00 às 16:30 horas; Noite – 20:00 às 21:30 horas**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico acadêmico, comprovando a aprovação na disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de preenchido – Anexo I – integrante no presente edital.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade de uma comissão de professores designada pela chefia da IMTec;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova escrita específica sobre o conteúdo da disciplina (*ver os pontos da prova no Anexo II – integrante no presente edital*).

III – A nota final do processo seletivo de monitoria será dada pela nota da prova escrita da disciplina pleiteada;

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

O Cronograma das etapas contendo as datas, locais e horários das provas segue conforme tabela a seguir:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	02/04 a 06/04		Endereço eletrônico: monitoria.prograd.ufg.br
Data da realização da prova	10/04	das 17:00 às 19:00 h	Laboratório de Matemática. Sala 15, BLOCO J
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	13/04	A partir das 14:00 h	Quadro de avisos da secretaria da IMTec e no endereço eletrônico: www.mat.catalao.ufg.br
Data de interposição de recursos ao resultado	14/04		Secretaria da IMTec
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado	15/04		Quadro de avisos da secretaria da IMTec e no endereço eletrônico: www.mat.catalao.ufg.br
Publicação/divulgação do resultado final	15/04		Quadro de avisos da secretaria da IMTec e no endereço eletrônico: www.mat.catalao.ufg.br
Período de entrega do termo de compromisso	17/04	das 14:00 às 18:00 h	Secretaria da IMTec

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da IMTec e também no endereço eletrônico www.mat.catalao.ufg.br no dia 13 de abril de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da IMTec e também no endereço eletrônico www.mat.catalao.ufg.br no dia 15 de abril de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção na Secretaria da IMTec.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do **Edital nº. 1 de 26 de março de 2015** e entregar na Secretaria da IMTec até 17 de abril de 2015.

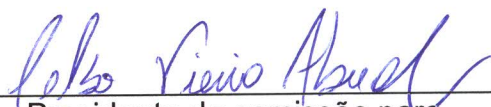
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica Especial de Matemática e Tecnologia.

Catalão, 01 de Abril de 2015.



Chefe da Unidade Acadêmica
Especial de Matemática e
Tecnologia/UFG



Presidente da comissão para
seleção de monitores
IMTec/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria IMTec/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Catalão, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)

Anexo II

DISCIPLINA	PONTOS PARA PROVA DE MONITORIA
Álgebra I	Grupos; Subgrupo normal; Grupo Quociente; Homomorfismos; Isomorfismos.
Álgebra Linear	Sistema linear; Espaço vetorial; Transformação linear; Autovalor.
Cálculo I	Limite e continuidade; Derivada; Integral.
Cálculo II	Derivadas Parciais; Derivadas Direcionais; Integrais Duplas e Triplas.
Cálculo III	Equações Diferenciais Ordinárias de primeira e segunda ordem - conceito e soluções; Equações diferenciais parciais - Método de separação de Variáveis.
Elementos de Matemática	Funções Elementares: polinomial, modular, exponencial e logarítmica; Equações e Inequações; Matrizes e sistemas lineares.
Geometria Analítica	Vetores no plano e no espaço; Retas e planos; Cônicas.
Programação Linear	Modelagem de problemas; Modelos de programação linear; Método Simplex.